Portaria nº 25, de 19 de novembro de 2014

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o disposto contido no inciso XXX do artigo 29 da Resolução nº 08, de 15 de dezembro de 1990 (Regimento Interno);

Considerando o disposto contido na Lei Municipal nº 4.057, de 28 de junho de 2013, notadamente no art. 9º, no que se refere à progressão diagonal, e no art. 12, no que se refere à progressão vertical por formação;

Considerando o resultado da avaliação efetuada pela Comissão de Avaliação de Desempenho, instituída pela Portaria nº 40, de 27 de setembro de 2013, relativa ao período de 3 de novembro de 2012 a 2 de novembro de 2014;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder promoção por meio de progressão diagonal e progressão vertical por formação à servidora BÁRBARA SANTOS KLEIN (Assistente em Gestão III), passando da Classe 8 – Nível de Vencimento 1, para a Classe 10 – Nível de Vencimento 8.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 3 de novembro de 2014.

Gabinete da Presidência, aos 19 dias do mês de novembro de 2014.

Guilherme Sebastião Silverio
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

DIÁRIO DO SUDOESTE

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 6237 | Pato Branco, 20 de novembro de 2014

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu
Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - 85.566-000 - Saudade do Iguaçu - PR - CNPJ 95.585.477/0001-92
E-mail:prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br - Telefax: (46) 3246-1166

TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 152/2013

PROCESSO Nº 191/2013
ID CONTRATO Nº 288/2013

Termo Aditivo ao Contrato nº 152/2013, referente à Execução de 36.000,00m2 (trinta e seis mil metros quadrados) de pavimentação poliédrica, extensão de 6,00 Km, pista com 6,00mt (seis metros) de largura, sendo trecho 1 que liga a Comunidade de Creolin a Comunidade de Santa Rosa com 3,0 km e o Trecho 2 que liga a Comunidade Pintado a Linha Giachini com extensão de 3,0 km, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste Tomada de Preços nº 007/2013, contrato firmado em 25/11/2013, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 95.585.477/0001-92, estabelecida na Rua Frei Vito Berscheid, 708, nesta cidade, representada por seu Prefeito Municipal, senhor MAURO CESAR CENCI, portador do CPF nº 924.728.779-00 e do RG nº. 5.143125-1 SSP/PR, ora denominado CONTRATANTE e a empresa CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº04.877.915/0001-30, com sede à Avenida Brasil, nº 124, centro, Três Barras do Paraná Cep.: 85.485-000, neste ato devidamente representado pelo seu representante legal Dalvo K. Junior, brasileiro, portador da cédula de identidade sob Rg. nº 5.742.546-6 e do CPF/MF sob nº 007.138.249-64, denominada CONTRATADA.

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de execução do contrato acima citado passando seu vencimento para 25/11/2015, com fundamento no artigo 57, § 1º, II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas permanecem inalteradas e de acordo com o contrato original.

E por estarem assim justos e acordados, as partes assinam o presente Termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Saudade do Iguaçu, 19 de novembro de 2014.

Contratante: **MAURO CESAR CENCI**
Prefeito Municipal

Contratada: **CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA**

TESTEMUNHAS:

Nome: Alex Sandro da R. Batista
RG: 7.207.398-3
CPF Nº : 039.201.589-70

Nome: Gleise Pelizzari
RG: nº 9.045.290-8
CPF nº 039.241.419-83

CIRUSPAR
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ

Ato do Gestor
Resolução nº 85
19.11.2014

Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais).

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) para atender as despesas nos seguinte Órgão e Dotação Orçamentária:

Código	Especificação	Fonte	Valor
03.01	Coordenação de Administração		
10.122.0003.2.000000	Manutenção da Coordenação de Administração		
3.3.90.30 (25)	Material de Consumo	001	R$ 100.000,00
	Total		**R$ 100.000,00**

Art. 2° - Os recursos para fazer face as despesas com abertura do Crédito Adicional Suplementar no "caput" do Artigo 1° deste ato correrão por conta da redução parcial ou total das dotações orçamentárias que abaixo especifica:

Código	Especificação	Fonte	Valor
04.01	Coordenação de Enfermagem		
10.302.0004.2.000000	Manutenção da Coordenação de Enfermagem		
3.1.90.11 (34)	Vencimentos e Vantagens Fixas	001	R$ 100.000,00
	Total		**R$ 100.000,00**

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Pato Branco, 19 de Novembro de 2014

Luiz Fernando Bandeira
Presidente do CIRUSPAR

Fls. 01/01

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
Rua Araribóia, 491 – Centro – Cep 85501-262 – Pato Branco – Paraná

Portaria nº 25, de 19 de novembro de 2014

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o disposto contido no inciso XXX do artigo 29 da Resolução nº 08, de 15 de dezembro de 1990 (Regimento Interno);

Considerando o disposto contido na Lei Municipal nº 4.057, de 28 de junho de 2013, notadamente no art. 9º, no que se refere à progressão diagonal, e no art. 12, no que se refere à progressão vertical por formação;

Considerando o resultado da avaliação efetuada pela Comissão de Avaliação de Desempenho, instituída pela Portaria nº 40, de 27 de setembro de 2013, relativa ao período de 3 de novembro de 2012 a 2 de novembro de 2014, R E S O L V E:

Art. 1º Conceder promoção por meio de progressão diagonal e progressão vertical por formação à servidora BÁRBARA SANTOS KLEIN (Assistente em Gestão III), passando da Classe 8 – Nível de Vencimento 1, para a Classe 10 – Nível de Vencimento 8.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 3 de novembro de 2014.

Gabinete da Presidência, aos 19 dias do mês de novembro de 2014.

Guilherme Sebastião Silverio - Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA DO OESTE –PR
PORTARIA Nº 992/2014
DATA: 18.11.2014

Eliandro Luiz Pichetti, Prefeito Municipal, de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 64 da Lei orgânica Municipal de 04.02.90, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º) Designar os servidores públicos **Aldecir Pegorini**, portador do CPF nº 680.770.849-15 e RG nº 4.261.825-0 SSP/PR, **Valdecir Francisco Vieira** portador do CPF nº 680.822.669-53 e RG nº 3.870.184-3 e **Cleverson Aluisio Juliani**, portador do CPF nº 022.288.959-46 e RG nº 7.184.797-7 expedida pela SSP/PR, e o Chefe de Divisão de Obras Rodoviárias do Município senhor **Antonio Nevio Robetti**, portador do CPF nº 589.384.789 - 04 e portador do RG nº 3.317.902 - 2, expedida em 17/10/1980, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão de Avaliação cuja finalidade é avaliar os veículos, máquinas, equipamentos e ônibus abaixo especificados, de propriedade do Município de Itapejara D'Oeste - Pr. Com a finalidade de renovar a frota de veículos do Município.

Espécie/Tipo	Marca/Modelo	Ano/Mod	Placa
Automóvel	GM/Vectra Milenium, Gasolina	2001/2001	AAY-6272
Automóvel	GM/Vectra GL, Gasolina	2000/2000	AJL-4892
Automóvel	GM/Corsa Hatch, Gasolina	2004/2004	ILY-9733
Automóvel	AUDI/ A3, 1.8, Gasolina	2003/2004	AAA-1137
Automóvel	FIAT/Tempra, IE, Gasolina	1994/1995	AEY-4019
Automóvel	FIAT/Palio WK Adventure	2001/2001	GRP-1974
Automóvel	FIAT/Marea Weekend LX	2001/2001	DDD-9963
Moto niveladora	205, HUBER WAGO,	1993	1441
Eixo de Caminhão truque (volvo)	Eixo com cubos, balancim e tirantes do caminhão trator volvo	1995	Eixo de Caminhão truque (volvo)
Ônibus	Mercedes Benz, 36P/145 CV	1983	ABN-8294

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro do ano de 2014.
Registre-se e Publique-se:

Eliandro Luiz Pichetti,
Prefeito Municipal.

Vlademir Lucini,
Diretor Depto. de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Clevelândia, 521 - Cx P. 111 Fone(46) 3263-7000
CEP 85.555-000 - Palmas - Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 334/2014
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10/11/2014

CONTRATANTE: **Município de Palmas**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.161.181/0001-08, com sede em Palmas - PR, na Avenida Clevelândia, nº 521, representado legalmente neste ato pelo Senhor Prefeito Municipal, Hilário Andraschko, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF n. º 007510149-15 e RG sob n.º 692.485 – Pr. e, **Lentes de Contacto Ltda – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 76.484.187/0001-08, com sede na Rua: Mal. Floriano Peixoto nº 96, 14º andar, sala 141 - CEP: 80020-090 - Centro – Curitiba - Pr, neste ato representado pela Sra. Maria Arlete da Silva Pinheiro, , portuguesa, divorciada, contatologa, cédula de identidade de estrangeiro RNE W183986-9, residente em Curitiba na Rua Ubaldinho do Amaral,231 ap.41, 4º andar, Alto da Gloria.

OBJETO: AQUISIÇAO DE UMA LENTE ESCLERAL COSMETICA DO OLHO DIREITO.

RECURSOS:
2.041.3390.30 - 1303 - 384/2014 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

VALOR GLOBAL: R$ 1.060,00 (mil e sessenta reais).
FATURAMENTO: deverá ser apresentado, na sede da contratante, acompanhada de Certidão Negativa de INSS, FGTS e Certidão Tributo Municipal e relatório devidamente assinado e carimbado, do Departamento de Saúde Municipal (órgão responsável pela fiscalização dos serviços).
APLICAÇÃO DE MULTA: compete ao Departamento de Administração da Contratante a aplicação de multas.
PRAZO DE VIGÊNCIA : 06 Meses.
FORO: Comarca de Palmas, Estado do Parana.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA
HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE
Pregão Nº 54/2014

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA.**, às Empresas:

NOME DO FORNECEDOR	VALOR TOTAL (R$)
MARQUES E DEBON LTDA ME	26.560,00

Prefeitura Municipal de Sulina, em 19 de novembro de 2014.
Almir Maciel Costa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/2014

CONTRATADA	MARQUES E DEBON LTDA ME	CNPJ	12.166.954/0001-58
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA.		
LICITAÇÃO	Pregão Nº 54/2014		
VALOR	26.560,00 (vinte e seis mil quinhentos e sessenta reais)		
VIGÊNCIA	19/03/15 \| **FORO:** Comarca de São João - PR		

Câmara de Vereadores de
Dois Vizinhos
Estado do Paraná

CAMARA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS - PR
RESOLUÇÃO Nº 003/2014
Súmula
Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral da Câmara Municipal de Vereadores de Dois Vizinhos – Estado do Paraná e dá outras providências.

O Poder Legislativo de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aprovou e eu EZEQUIAS HEIN, presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício, um Crédito Suplementar, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para atender despesas no orçamento da Câmara Municipal de Dois Vizinhos, a saber:
01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01 – CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0101.2-003 – ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
3.3.90.14.00.00 – Diárias - Pessoal Civil.....R$ 50.000,00

Art. 2º Para cobertura do presente Crédito Suplementar, será utilizado como recurso, o cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:
01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01 – CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0101.2-003 – ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R$ 50.000,00

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de primeiro de novembro de 2014.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Dois Vizinhos, 18 de novembro de 2014.

Vereador Ezequias Hein
Presidente da Mesa Diretora

POLICLINICA PATO BRANCO S.A.
CNPJ/MF 79.852.778/0001-89
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas da POLICLÍNICA PATO BRANCO S.A, a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 01 de Dezembro de 2014, às 17:00 horas em primeira chamada e 17:30 h em segunda chamada, no Auditório do Edifício Centro Multiprofissional, na Avenida Brasil, 530, Centro, no município de Pato Branco, Paraná, a fim de deliberarem sobre as matérias da ordem do dia a seguir:

EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:
1) Alteração da direção da empresa, para preenchimento de cargos vagos da Diretoria;
2) Assuntos diversos.

Comunicamos os Senhores Acionistas que se encontram a vossa disposição, na sede social da Companhia, na Rua Pedro Ramires de Mello nº 361, em Pato Branco – PR., os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2013, já devidamente publicados nos jornais de costume.

Pato Branco, 18 de Novembro de 2014.

IVANIO FUMEGALI GUERRA
Diretor Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Clevelândia, 521 - Cx P. 111 Fone(46) 3263-7000
CEP 85.555-000 - Palmas - Paraná

PORTARIA Nº 14.496

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea "a", inciso II do art. 99 da Lei Orgânica Municipal, considerando o Protocolo nº 04689/2014, datado de 13 de novembro de 2014, resolve

EXONERAR

Art. 1º- A pedido, O Sr. Anderson José de Siqueira, portador do RG nº 5.927.127-0 inscrito no CPF/MF nº 830.592.299-53, da função de Professor, lotado no Departamento de Educação, Esportes e Cultura, a contar de 18 de novembro de 2014.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Palmas, Pr., 18 de novembro de 2.014.
Hilário Andraschko
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.497

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea "a", inciso II do art. 99 da Lei Orgânica Municipal, considerando o Protocolo nº 04720/2014, datado de 17 de novembro de 2014, resolve

EXONERAR

Art. 1º- A pedido, A Sra. Patricia de Lima Barrabarra, portadora do RG nº 10.854.834-7 inscrita no CPF/MF nº 093.844.919-26, da função de Professora – PSS, lotado no Departamento de Educação, Esportes e Cultura, a contar de 18 de novembro de 2014.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Palmas, Pr., 18 de novembro de 2.014.
Hilário Andraschko
Prefeito Municipal